



D E C R E T O NR 032/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS
0902	INFRA-ESTRUTURA
0902 15	URBANISMO
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
0902 15 451 0058	MELHORAMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA
0902 15 451 0058 1134	PAV. CANAL. REST. E CALC. DE VIAS
0902 15 451 0058 1134 449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
38500/0	1704 - TRANSF. UNIÃO COMP. FINANCEIRAS

EXPLORAÇÃO RECURSO NATURAIS.

TOTAL: R\$273.247,61

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

A) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1704 - TRANSF. UNIÃO COMP. FINANC. EXPLOR. RECURSO NATURAIS.

TOTAL: R\$273.247,61

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de março de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____